



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1.497, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Gozo Remanescente de Férias a servidora Cristiane Matos Rossa

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias, do dia 19 de setembro a 07 de outubro de 2022 (19 dias), em complemento ao período remanescente referente ao exercício 2022, de acordo com a Portaria nº 1.490, de 09 de julho de 2022, a servidora Cristiane Matos Rossa, Atendente Legislativa da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, de acordo com a Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 – Consolida o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Processo Digital nº 969/2021.

Art. 2º O gozo dos benefícios acima descritos estarão contemplados com as vantagens estabelecidas no art. 125 da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015, combinado com o Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO ANDRADE BASTOS

Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

HELIANA DUARTE PRIM

Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]